



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

**Avaliação do período experimental**

**Ata número três**

*Homologo.*

04/03/2021

Vitor Pereira  
Presidente

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Coveiro para a Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, aberto pelo aviso BEP – OE 202001/0465.

Aos 2 dias do mês de março de 2021, pelas 11.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara datado de 18/12/2019, para avaliar o período experimental do trabalhador **Ricardo Jorge Carrilho Almeida** colocados serviço de cemitérios integrado na Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
<b>Presidente:</b> Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora de Departamento Departamento de Administração Geral
<b>1.º Vogal efetivo:</b> Rui Salgueiro Ramos Moreira	Técnico Superior
<b>2.º Vogal efetivo:</b> João José Riço Nunes	Coordenador de Informática

A reunião teve como objetivo, concluído o prazo legal do período experimental, elaborar a ordenação final, em função da classificação obtida, observando o estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, a seguir designada LTFP. -----

O júri desenvolveu os trabalhos como a seguir se descreve: -----

- 1. Realização da audiência do interessado**, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro a seguir designada por Portaria e por aplicação do regulamentado no artigo 123.º do CPA aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de

7 de janeiro, na atual redação, o Júri promoveu a audiência oral do trabalhador concretizada em reunião agendada para o efeito, realizada em 25/02/2021, onde foi dada a oportunidade ao trabalhador de consultar o processo e apresentar as suas alegações face à comunicação escrita da proposta de classificação do período experimental. -----

2. **O resultado foi o seguinte:** O trabalhador **Ricardo Jorge Carrilho Almeida** após conhecimento e consulta da argumentação e fundamentos da decisão, entendeu e declarou não haver motivos para se pronunciar no processo, pelo que o júri deliberou, manter a classificação apurada ao interessado nos termos e fundamentos da ata número dois do período experimental. -----
3. Na continuação dos trabalhos, o júri, examinou o processo de avaliação do período experimental, e detalhadamente a aplicação da fórmula de avaliação do período experimental de forma a garantir a veracidade da classificação obtida pelo trabalhador. -----
4. **Apurados os resultados,** o júri confirmou o resultado da avaliação final do período experimental, como a seguir de discrimina, para efeitos de homologação, publicitação e comunicação ao trabalhador: -----


Nome:	Avaliação final (valores)
Ricardo Jorge Carrilho Almeida	15,600

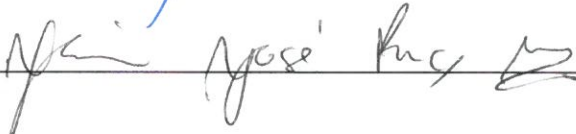
5. **Confirmado o termo do período experimental com sucesso** do trabalhador **Ricardo Jorge Carrilho Almeida** nos termos da aplicação do regime do artigo 46.º da LTFP, conferidas as classificações, confirmando as competências técnicas e comportamentais, habilitações e perfil definidos no processo de recrutamento/seleção, fica viabilizado o ingresso do trabalhador na carreira/categoria geral de assistente operacional – área funcional coveiro correspondente remuneração e condições/cláusulas constantes no contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em 7 de setembro de 2020. -----
6. Finalmente, o júri deliberou em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, aplicável nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP submeter a presente ata a homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja, do Presidente da Câmara, acompanhada das restantes deliberações do júri. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 11.30 horas, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada

nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente:  \_\_\_\_\_

1.º Vogal:  \_\_\_\_\_

2.º Vogal:  \_\_\_\_\_

